



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria e da Guarda Municipal, providencie a criação e implantação da Patrulha Maria da Penha no âmbito do município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres e intensificar o enfrentamento à violência doméstica e familiar no município de Ribeirão.

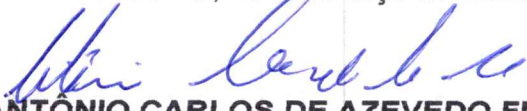
A Patrulha Maria da Penha consiste em uma ação integrada de segurança preventiva e acompanhamento das mulheres que possuem medidas protetivas de urgência, garantindo maior efetividade no cumprimento das determinações judiciais e proporcionando mais segurança às vítimas.

A implantação do serviço possibilitará atendimento humanizado, monitoramento periódico das mulheres assistidas, atuação preventiva da Guarda Municipal e integração com a rede de proteção social, contribuindo para a redução dos índices de violência e para a promoção da dignidade e dos direitos das mulheres.

Trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada às diretrizes de proteção previstas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), fortalecendo a segurança e o amparo às mulheres ribeirãoenses.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de março de 2026.


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☒	
CONTRA ☐	
Em 18 de 03 de 26	
Presidente	

